



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS

EDITAL Nº 01/2024 CEUA/PROPEP/UFAL PARA SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA - UFAL) - BIÊNIO 2024- 2026

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei 11.794, de 8 de outubro de 2008, no Decreto nº 6899 de 15 de Julho de 2009 e na Resolução Normativa nº 51 de 19 de maio de 2021 do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA), torna pública, por intermédio deste Edital, a abertura de prazo, para os servidores técnicos administrativos e docentes da universidade que preencham os requisitos abaixo especificados, com vistas à sua designação para compor o colegiado da Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA/UFAL).

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O presente Edital busca oportunizar a participação dos servidores técnicos e docentes interessados em compor o colegiado da CEUA/UFAL para o biênio 2024-2026.
- 1.2. A composição do colegiado CEUA/UFAL dar-se-á mediante processo seletivo.
- 1.3. Os candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos neste Edital, os quais são baseados nas Resoluções Normativas nº 51/2021 e nº 55/2022 do CONCEA, terão seus nomes homologados e irão compor o colegiado da CEUA/UFAL para o biênio 2024/2026.
- 1.4. Os candidatos selecionados neste edital serão designados pelo responsável legal da instituição por meio de portaria, na qual contará a data de início do exercício na CEUA-UFAL.

2. DAS ATRIBUIÇÕES

- 2.1. Cumprir e fazer cumprir, no âmbito da Universidade Federal de Alagoas, conforme atribuições especificadas nos dispositivos da Lei nº 11.794, de 2008, no Decreto nº 6899 de 15 de julho de 2009 e nas Resoluções Normativas do CONCEA.

3. DAS VAGAS

- 3.1. As categorias de representação para este pleito estão dispostas de acordo com a Resolução Normativa do CONCEA nº 51, de 19 de maio de 2021.
- 3.2. Havendo candidatos excedentes ao número de vagas abaixo especificado para exercício imediato, estes ficarão classificados no cadastro de reserva (CR) e serão convocados para assumir as vagas que possam surgir futuramente.
- 3.3. As vagas estão dispostas conforme o quadro abaixo.

Categoria*	Nº Vagas
Médico Veterinário	2
Biólogo	1
Docentes e/ou pesquisadores lotados em Unidades Acadêmicas das áreas de Ciências Biológicas e Saúde	2
Docentes e/ou pesquisadores lotados em Unidades Acadêmicas da área de Ciências Agrárias	CR

* Os membros selecionados neste edital poderão assumir como suplentes dos membros atuais, conforme necessidade da CEUA-UFAL.

4. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E SELEÇÃO

- 4.1. Para se inscrever e concorrer no processo eletivo da Composição da CEUA serão observados os seguintes critérios:
 - 4.1.1. Ser servidor técnico administrativo ou docente do quadro efetivo da UFAL;
 - 4.1.2. Médicos Veterinários e Biólogos deverão, obrigatoriamente, possuir registro ativo junto aos respectivos conselhos de classe;
 - 4.1.3. Os docentes e pesquisadores deverão ser doutores com reconhecido notório saber, e destacada atividade profissional em áreas

relacionadas ao escopo da Lei nº 11.794, de 2008;

4.1.4. Estar em pleno exercício de suas funções na Instituição, sem afastamento ou licença superior a 90 dias;

4.2. O não atendimento aos requisitos estabelecidos no item 4.1 e suas alíneas resultará no indeferimento da inscrição.

5. DA FORMA DE INSCRIÇÃO

5.1. O período das inscrições do processo eletivo para participação da Comissão de Ética no Uso de Animais CEUA/UFAL para o biênio 2024-2026, seguirá conforme detalhado no item 8.

5.2. O candidato deverá acessar o formulário on-line disponível no link: <https://forms.gle/CmA2oVidQe9o3Xgg5>, preencher todos os campos com as informações solicitadas, anexar a documentação comprobatória e a declaração de compromisso e confidencialidade, conforme Anexo I.

5.3. A declaração de compromisso e confidencialidade deverá ser preenchida com os dados pessoais do candidato e, obrigatoriamente, ter sua assinatura digital avançada, obtida pelo Assinador de documentos da Plataforma Gov.br, ou por outra plataforma para o mesmo fim. O arquivo para preenchimento poderá ser obtido em <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/etica/uso-de-animais/selecao-de-membros-da-ceua>.

5.4. O não encaminhamento dos documentos comprobatórios solicitados, e/ou da declaração de compromisso e confidencialidade implicará no indeferimento da inscrição do candidato.

5.5. Caso o candidato não apresente no momento da inscrição a comprovação de capacitação em ética e capacitação prática, conforme preconiza a RN CONCEA nº 49, o mesmo poderá enviar tal comprovação à Coordenação da CEUA-UFAL em até seis meses após o início das suas atividades junto a CEUA.

5.6. Dúvidas poderão ser dirimidas por meio do telefone (82) 3214-1379 (de segunda a sexta-feira, das 14 às 18 horas) ou por meio do e-mail: ceua@propep.ufal.br.

6. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

6.1. Os interessados com inscrição homologada serão classificados conforme os seguintes critérios:

6.1.1. Quadro de vagas, conforme item 3.3;

6.1.2. Capacitação em ética e capacitação prática, conforme a Resolução Normativa CONCEA nº 49, de 07 de maio de 2021;

6.1.3. Curso de atualização na área de bem estar animal;

6.1.4. Tempo de experiência com a utilização de animais para ensino ou pesquisa;

6.1.5. Tempo de efetivo exercício na UFAL;

6.1.6. Ex-membro da CEUA-UFAL ou de outras instituições;

6.1.7. Maior idade do candidato.

7. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

7.1. Os candidatos inscritos serão avaliados por uma Comissão de Seleção, por meio dos dados e documentos submetidos no momento a inscrição.

7.2. A Comissão realizará a homologação das inscrições, a classificação dos candidatos e a divulgação do resultado final, bem como a análise se recursos interpostos.

7.3. A comissão de seleção será composta pelos seguintes membros:

Categoria	Número de vagas
Membro da CEUA	1
Servidores da UFAL sem vínculo atual com a CEUA	2
Suplentes	2

7.4. Os membros da comissão serão designados através de portaria publicada pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-graduação - PROPEP.

8. DO CRONOGRAMA

8.1. O edital seguirá o seguinte cronograma:

Atividades	Período
Período das Inscrições	15/03/2024 a 15/04/2024
Homologação dos inscritos	17/04/2024
Período de Recursos	18 a 19/04/2024
Divulgação da classificação dos candidatos conforme categorias - item 3.3 e critérios de classificação - item 6.	22/04/2024

Período de recursos	23 a 24/04/2024
Divulgação do resultado final e encaminhamento para a CEUA	25/04/2024
Início das atividades dos novos membros	a partir de maio de 2024

8.2. Os resultados das etapas acima descritas serão divulgados na página da CEUA: <https://ufal.br/ufal/pesquisa-e-inovacao/etica/uso-de-animais/selecao-de-membros-da-ceua>

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. As inscrições feitas com base no presente Edital não geram qualquer direito à designação do candidato para compor a CEUA/UFAL, podendo esses permanecer na lista de espera/cadastro de reserva de acordo com a classificação final.

9.2. Os recursos interpostos previstos no item 8.1 deverão ser enviados ao email ceua@propep.ufal.br acompanhando de justificativa e, caso necessário, de documentação comprobatória.

9.3. As situações não previstas neste edital serão dirimidas pela Comissão de Seleção, a qual pode ser consultada por meio do e-mail: ceua@propep.ufal.br.

Maceió, 07 de março de 2024.

IRAILDES PEREIRA ASSUNÇÃO

INFORMAÇÕES A SEREM PREENCHIDAS NO FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO ON-LINE PARA SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA - UFAL) - BIÊNIO 2024- 2026

(*Anexar documentos comprobatórios)

Nome do candidato:
E-mail:
Data de nascimento:
CPF:
RG:
Fone pessoal e comercial:
Endereço residencial completo:
CRMV/AL ou CRBio (Para médicos veterinários e Biólogos):
Cargo na UFAL:
Matrícula SIAPE*:
Data de início do exercício na UFAL:
Unidade de lotação:
Curso de Graduação*:
Titulação*:
Tempo de Experiência com animais para fins científicos*:
Capacitação ética no uso de animais*:
Link do curriculum Lattes:
Ex-membro de CEUA*:

ANEXO I - EDITAL PARA SELEÇÃO DE NOVOS MEMBROS PARA A COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA - UFAL) - BIÊNIO 2024-2026

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO E CONFIDENCIALIDADE

Eu, (inserir nome completo), graduado(a) em (colocar formação), portador do CPF (colocar nº), SIAPE (colocar nº), ocupante do cargo (colocar o cargo), lotado na unidade (colocar unidade) manifesto interesse em compor a Comissão de Ética no Uso de Animais – CEUA/UFAL como membro. Declaro que, conheço o teor da Lei 11.794, de 08.10.2008, do Decreto nº 6.899, de 15.07.2009, e das diretrizes e regulamentações do Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal – CONCEA, em especial a RN nº 51, de 19.05.2021 e RN nº 49, de 07.05.2021, do Guia Brasileiro de Produção, Manutenção ou Utilização de Animais para Atividades de Ensino ou Pesquisa Científica, bem como do Regimento Interno da CEUA/UFAL. Comprometendo-me a manter o sigilo e a imparcialidade,

resguardando os direitos de propriedade intelectual e segredo industrial dos protocolos submetidos à comissão. Caso não apresente no momento da inscrição a comprovação de capacitação em ética e capacitação prática conforme a RN CONCEA n° 49, comprometo-me a enviar tal comprovação à Coordenação da CEUA-UFAL em até seis meses após o início das atividades na Comissão.

Local (inserir cidade), (inserir dia) de (inserir mês) de 2024.

(Assinatura eletrônica avançada do Interessado)
(Nome Completo)
(SIAPE)

IRAILDES PEREIRA ASSUNCAO
Autenticado Digitalmente